

Fis.: 58

Proc.: CRO-SE 4 123


Rúbrica

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO:



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO VIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

DA:	PRESIDÊNCIA
PARA:	CPL
PROCESSO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: - FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONNER E REFIL DE TINTAS; - RECARGA DE TONNER;
BASE LEGAL DA DESPEZA:	ART. 75, INCISO – II, DA LEI Nº 14.133/2021

Considerando o teor apresentado no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD, datado de **23.01.2023**, expedido pelo SETOR – **SECRETARIA/CRO-SE**;

Considerando a existência de recursos orçamentário e financeiro para atendimento da futura despesa;

Diante das considerações apresentadas, **DETERMINO**:

- A) Que o Setor competente do CRO/SE adote providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, conforme detalhamento constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD apresentado pelo Setor Demandante;
- B) Que os próximos passos desse PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sejam aqueles previstos no Art. 72, Incisos V, VI, VII, VIII da Lei nº 14.133/2021;
- C) Que antes da HOMOLOGAÇÃO da despesa, a PROJUR/CRO-SE deverá analisar os autos e, conseqüentemente, emitir PARECER JURÍDICO.

ARACAJU/SE, 25.01.2023.


 ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
 PRESIDENTE DO CRO/SE